



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3457/2012 - CEPE, de 02 de julho de 2012.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3453/2012 -
CEPE, DE 30 DE ABRIL DE 2012 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 02 de julho de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3453/2012 – CEPE, de 30 de abril de 2012 que aprova a Revalidação do Diploma de Graduação/Licenciatura em Enfermagem, obtido por PEDRO MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA E SILVA, na Escola Superior de Enfermagem do Porto/PORTUGAL, como equivalente ao Curso de Graduação em Enfermagem/Bacharelado da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor